



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*



PORTARIA nº 27/83

Em 22 de dezembro de 1 983

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, no uso/ de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Considerar como ponto facultativo no Legislativo Piquete os próximos dias vinte e três (23) e trinta (30) de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (1983).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois (22) / dias do mês de dezembro de 1 983.

  
CELSO RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria